



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 01 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guanambi**, Estado da Bahia, em Assembleia Ordinária de 01 de julho de 2026 no uso das atribuições que lhe confere a Lei 090/96, de 11 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2025, apresentado pelo Departamento de Contabilidade e Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 01 de julho de 2026.

Sandra Ferreira Pereira Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 2230 de 06 de dezembro de 2024